



**GOVERNO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**  
**PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, NEDIR PAZ FLORENCIO.**

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem a presença de Vossa Excelência, requerer que após dar ciência ao Douto Plenário dessa Casa de Leis, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte:

**INDICAÇÃO Nº 010/GV/JCMF/18**

Solicito ao executivo que tome as providencias cabíveis no sentido de adesivar os veículos públicos de todas as secretarias.

**JUSTIFICATIVA**

A presente justifica-se que a indicação em vista que alguns veículos do município estão sendo utilizados em serviços particular, inclusive aos sábados, domingo e feriados. Os veículos de todas as secretarias devem ser adesivados com o Brasão do Município nas laterais direita e esquerda com a expressão “uso exclusivo em serviço”, inclusive na traseira do veículo, conforme já recomendado pela ilustre Promotora de Justiça de Machadinho do Oeste à época, Dra. Marlúcia Chianca de Moraes, nos termos da recomendação nº 020/2015/PJMDO.

Vale destacar que já é a terceira vez essa cobrança já foi feita a Vossa Excelência, através das indicações 009 e 016/GV/JCMF/18 e até o momento a recomendação nº 020/2015/PJMDO e nem as indicações deste vereador vem sendo seguidas.

**Vale do Anari/RO, em 30 de Setembro de 2019.**

**JOÃO CORREIA MACIEL FILHO**

**Vereador**